



IPL

instituto politécnico
de leiria

DESPACHO N.º 222/2017

AVISO

Início do Procedimento

**Alteração ao Regulamento de Avaliação e Frequência dos Cursos Técnicos Superiores
Profissionais do Instituto Politécnico de Leiria**

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 44.º, n.º 1, al. n), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dou, nesta data, início ao procedimento de alteração do *Regulamento de Avaliação e Frequência dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Instituto Politécnico de Leiria*, Regulamento n.º 426/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 21 de julho de 2015.

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA fixo o prazo de **10 dias úteis**, a contar da presente data, para a constituição como interessados, mediante a apresentação simultânea dos respetivos contributos para efeitos de elaboração do futuro projeto de alteração do Regulamento.

Os contributos devem ser apresentados por escrito, dentro do prazo acima indicado, por via postal, para a morada indicada infra, ou por correio eletrónico para ipleiria@ipleiria.pt, devendo conter a identificação do interessado, com nome completo, número de identificação civil e endereço de correio eletrónico válido.

Nos termos do n.º 3 do artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria e uma vez que a natureza da matéria o justifica, determino desde já que, nos termos do artigo 101.º do CPA, o projeto de alteração do Regulamento seja submetido a consulta pública logo que esteja concluído, através da publicação do respetivo aviso na 2.ª série do *Diário da República* e no sítio da Internet do IPLeiria.

Determino a publicitação do presente Aviso no sítio na Internet do IPLeiria, a sua divulgação pelas Escolas e comunidade académica.

Leiria, 10 de outubro de 2017.

O Presidente,

(Nuno André Oliveira Mangas Pereira)